

PORTARIA Nº 98/2019

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto na Emenda Substitutiva à Lei Orgânica nº 01/2008, de 14/01/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Designa o servidor **Vinícius Causo Rigolin**, com o RG sob nº 35.044.682-9 e do CPF nº 297.006.928-84 e matrícula 7926 - Diretor de fiscalização de rendas, para responder interina e cumulativamente pelo Departamento de Rendas no período de 11/02/2019 a 02/03/2019 durante o qual o Coordenador da Administração Tributária André Roberto Antunes permanecerá ausente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Em 07 de Fevereiro de 2019



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal



MONIQUE VIDAL NEVÉS DE CASTRO
Secretária da Administração

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 11 de fevereiro de 2019.